

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando **decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 10ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2024**, vem através desta, tornar público o agendamento da **10ª DECIMA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2024**, a se realizar no dia **13 de junho de 2024**, com início às **10h30min (dez horas e trinta minutos)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta a ser deliberada:

Processo: AGER-PRO-2023/03948 - Centro Oeste Navegações LTDA.
Assunto: Reajuste de Tarifa para o ano de 2024.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

(assinado o original)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1587636

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****COMPRA DIRETA**

PROCESSO: IPEM-PRO-2024/00077

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 12/04/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA- Microempreendedor

OBJETO: Aquisição de 10(dez) unidades de BOLSA PARA FERRAMENTAS DE LONA REFORÇADA, COM ALÇA, FECHO E FUNDO PLÁSTICO REFORÇADOS, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.498,90 (hum mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA-Microempreendedor.

Protocolo 1587167

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024/MTS**

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 010/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CLINICA DE OLHOS NAKAMURA LTDA EPP.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, conforme processo M TSAUDE-PRO-2024/06210.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e REINALDO TOSHIKI NAKAMURA / MIYUKI AZUMA NAKAMURA / CLINICA DE OLHOS NAKAMURA LTDA EPP.

Protocolo 1587149

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 054/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAG-X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 22.545.782/0003-49.**

DO OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS. conforme processo **M TSAUDE-PRO-2024/03947.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/06/2024 a 07/06/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e FRANCIMARA POLVERINE MORAIS / DIAG-X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA / CONTRATADO.

Protocolo 1587150

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 176/2024**

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2022/17055

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARCOS FERNANDES NEGRISOL e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **85,8919 (oitenta e cinco hectares oitenta e nove ares e dezenove centiares)**, situada no município de COLNIZA/MT, denominada PROJETO DE ASSENTAMENTO - 1º DE MAIO - LOTE 44 e 45, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 2701 - Cartório 1º Ofício de Colniza/MT.

Valor **R\$ 22.417,72 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021..

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e MARCOS FERNANDES NEGRISOL e esposa, contratado.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente INTERMAT

Protocolo 1587203